ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 16 DE JULHO. NUM. 151.

Tudo agora depende de nos mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 5 , e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios , insirindo-se estes gratis ; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua preteneão	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 16 de Julho

As 2 horas e 6 minutos da tarde.
As 2 horas e 40 minutos da manh.

CAMBIOS. -- JULHO 15.

Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por ojo premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.	Comp.	Vende.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$610	14$800
" Ditas " " novas		14$400	14$600
Ditas de 4$000 reis		8$100	8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$810	1$840
" Pesos Columnarios		1$620	1$860
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 ojo
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 ojo a	1 ojo

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João Gualberto Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
13 Terça S. Anacleto P. M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Quarta S. Boaventura B. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
15 Quinta S. Camillo de Lelis -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Sexta N. S. do Carmo. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v
17 Sabbado S. Aleixo. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
18 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 22 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da fasenda, pedindo que se lhe devolvão os papeis que acompanharão o officio de 22 de junho de 1839, expedido pela mesma repartição. Manda-se satisfazer a requisição.

Duas representações das mesas parochiaes das cidades po Serro e Diamantina, sobre eleição.

A' commissão de legislação.

Remette-se a commissão de fazenda o mappa n. 276 do reparo, assignatura e substituição do papel moeda na corte e provincia do Rio de Janeiro.

Le-se e é approvodo um parecer da commissão de marinha e guerra, julgando prejudicade por muitas disposições ulteriores a resolução vinda da camara dos Snrs. deputados em 1834, concedendo amnistia aos pronunciados ou condemnados pela revolta da provincia da Bahia em outubro de 1824.

São eleitos á sorte para a deputação que tem de receber o Snr. ministro da Justiça os Snrs: visconde do Rio Vermelho, Valasque e Rodrigues de Andrade.

Ordem do dia

Entra em segunda discussão a resolução - A - que annulla a lei de 13 de fevereiro de 1841 da provincia de Sergipe, que declara firme e valiosa a venda que fez Felix da Rosa e Vasconcellos ao padre Bento da Motta Rebello da porção de terreno pertencente ao encapellado da fasenda Sapucaia.

E' apoiada a seguinte emenda.

Em lugar de - E' nullo , etc. - diga-se - Fica revogada, por não caber nos atribuições da assemblea provincial - Vergueiro.

Dicutida a materia , é approvada a resolução com a emenda , para passar a terceira discussão

O Snr, Vergueiro lé um parecer da commissão de constituição sobre o projecto de resolução vindo da camara dos Snrs. deputados que authorisa o governo a conceder a companhia que organisarem Joaquim Antonio Pinheiro , Nuno Neri de Carvalho e João Diogo Sturz, carta de privilegio exclusivo por espaço de 40 annos para a navegação per vaper nas agoas do Rio Amasonas e outros ; e a commissão é de paracer que não se approve o projecto.

Manda-se imprimir.

OSr. presidente declara esgotado a ordem do dia , e suspende a sessão as 11 horas e 10 minutos, até chegar o Snr. ministro da justiça.

As 11 horas e meia , continua a sessão, e sendo introduzido o Snr. ministro com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Entra em segunda discussão o projecto de lei - X - de 1839 sobre reformas do projecto. São discutidos os artigos 1. ao 6.

Segue-se a discussão do artigo 7. , e é offerecido o seguinte requerimento.

Requeiro que o artigo 7. vá a commissão para ser redigido no sentido do restabelecimento dos aggravos de petição e instrumento pondo-o em harmonia com o artigo 9 , sem o redusir as restricções do capitulo 11, mais propria e particularmente organisado para os recursos nos casos crimes. - Mello Mattos.

E' apoiado, e depois retirado a pedido do seu autor.

Vem a mesa a seguinte emenda :

Ao artigo 7. Supprima-se as palavras - para effecto - até as palavras - e do processo - e substiua-se . - tendo elles lugar em todos os casos até o fim. - S. R. - Mello Mattos

E' apoiada, e fica a discussão addidda pela hora.

Retirando-se o ministro com as formalidades com que fora recebido, são approvados os artigos desde o 1. até o 6. inclusive.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a segunda discussão das resoluções approvando a pensão concedida ao Snr. senador Diogo Antonio Feijó e revogando a lei de Sergipe que cria um juiso privativo para as execuções da Santa Casa da Misericordia da capital da dita provincia.

Primeira e segunda discussão das resoluções approvando as tenças concedidas ao capitão de fragata Jose de Sousa Correia, e ao major Joaquim de Souza Meirelles. Primeira discussão do parecer da commissão de marinha e guerra, sobre a representação da assemblea provincial de S. Paulo acerca do recrutamento ; e logo que chegue o Snr. ministro da Justiça, a continuação da segunda discussão do projecto de lei - X - de 1839, sobre reforma do processo.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 do orrente.

Officio- Ao Exm. V. Presidente da Provincia do Rio Grande do Noret. accusando a recepção do seo officio de 6 do corrente em que participa achar-se na Admidistração da mesma Provincia, em consequencia de ter sido removido para a Presidencia de Sergipe o Exm. D. Jose de Assis Mascarenhas ; aggradecendo-lhe os seos obsequios e offerecendo-lhe toda a coadjuvação em tudo, que for do pubiico serviço.

Dito - Ao Commandante das Armas, ordenando-lhe , a vista do que informa em seu officio de 28 de Junho ultimo, que faça dar baixa ao soldado de Artilheria Vicente Carlos da Silva , visto não estar no caso de servir na primeira Linha.

Dito - Ao Commandante Superior da G. Nacional do Recife , significando-lho , que a Presidencia attendendo ao que lhe representou Antonio Luiz Gonsalves Ferreira Junior, Alferes do terceiro Batalhão , e tendo em vista a sua informação dada em officio de 4 do corrente , houve porbem conceder-lhe reforma no mesmo Posto em conformidade da Lei.

Dito - Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, respondendo ao seu officio de 3 de Junho findo , quanto a primeira parte, que se lhe remette um exemplar da Lei de 6 de setembro de 1839 com o que fica satisfeita a sua requesição ; quanto a segunda que deve remetter ao Commandante das Armas aquelles dos recrutas , que sendo-lhe enviados pelos Commandantes da Guarda Nacional allegarem que não estão no caso de servir na primeira Linha, por terem alguma excepção em seo favor ; quanto a terceira , que a disposições do decreto e instrucões de 6 de Abril do corrente anno não são applicaveis ao recrutamento para a marinha ; quanto a quarta , que as escoltas que condusem os recrutas tem direito as diarias marcadas no artigo 8. das mesmas Instrucções ; e quanto á quinta finalmente , que todas as despesas feitas com o recrutamento devem ser pagas pelos Collectores como determina o art 13 das já citadas Instrucções á vista das contas, que lhes forem apresentadas.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, enviando o officio do promotor publico da Comarca de Garanhuns, requisitando o Reo Jose Caetano, que diz achar-se preso na Cadeia desta Cidade para responder ao Jury , a fim de que informe a tal respeito.

Dito - Ao Director interino do Arsenal de Guerra , ordenando-lhe que faca aprompt[illegible] doze correntes , que requesita o Exm. Presidente do Maranhão , a fim de servirem para alguns escravos presos sentenciados, que tem de ser empregadados em trabalhos.

Dito - Ao Director do Lyceo, auctorisando-o , a vista do que informa em seo officio de 28 de Junho ultimo , para conferir ao Padre Jose de Oliveira a licença que pedio para estabelecer um Collegio nesta Cidade , sob as condicções mencionadas em sua informação , e conforme os Estatutos por elle organisados, e approvados pela Presidencia.

Dito - Ao dministrador Fiscal das obras publicas , ordenando-lhe , que mande pagar ao arrematante do setimo lanco da estrada de Santo Antão Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque a primeira prestação da importancia da arrematação , visto estar no caso de a receber por ter ja completado metade das obras , segundo informa o Engenheiro A. Kersting.

Dito - Ao Presidente da Camara Municipal do Bonito , approvando a nomeação, que fez de Ignacia Maria de Oliveira Calasans , para reger a Cadeira de Meninas daquella Comarca durante a licença , que obteve a respectiva Professora.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas provinciaes , communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor , respondendo-lhes, que podem faser seguir para os portos do Sul o paquete de vapor - Paraense - chegado dos portos do Norte.

Portaria - Ao Commandante do B. E. - Fedelidade - ordenando-lhe que siga para as Alagoas no dia 12 do corrente, visto acharse prompto e terem sido satisfeitas as requições do Exm. Presidente daquella Provincia.

Dito - Ao Cirurgião encarregado da Vaccina , para remetter a Secretaria algumas laminas de puz para serem remettidas ao Prefeito da Comarca de Garanhuns.

Dito - Ao Director interino do Arsenal de Guerra , ordenando-lhe , que mande ornar a Salla do Docel.

Dito - Ao mesmo para mandar receber no Deposito do Quartel Mestre Reformado Jose Joaquim do Nacimento e recolher ao mesmo Arsenal os objectos constantes da relação que se lhe remette, pertencentes ao quarto Esquadrão de Cavalaria de Linha.

Officio -- Ao Commandante das Armas , communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Idem do dia 12.

Officio - Ao Commandante das Armas, enviando-lhe as relações de cem Recrutas e 21 praças de Linha vindas da Paraiba no Brigue Escuna Garapes, a fim de os mandar receber e recolher ao Deposito.

Dito - Ao mesmo, ordenando-lhe , a vista do seo officio de 30 de Junho ultimo, que mande dar baixa ao Recruta João Baptista , visto não estar no caso de servir na primeira Linha.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda , ordenando-lhe que forneça um Livro ao Juiz de Direito do crime da Comarca do Pao do Alho para o lançamento das verbas dos Actos Legislativos e Executivos , nos termos do artigo 22 do Decreto Regulamentar do 1. de Janeiro de 1838.

Dito - Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Pao do Alho , communicando-lhe a expedição da ordem supra, e enviando lhe os Actos Legislativos de numeros 134 á 151 e as Decisões do Governo de numero 241 a 248 que deixarão de acompanhar o officio da presidencia de 16 de Março deste anno.

Dito - Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife devolvendo lhe a proposta que remetteo com o seo officio de 4 do corrente para os postos vagos do sexto Batalhão , a fim de que seja reformada vindo com as observações em forma quanto as condutas dos officiaes propostos.

Dito - Ao Administrador Fiscal das obras publicas , ordenando-lhe , que mande pagar a quantia de 1 o[illegible] reis a Joaquim Sergio da Conceição, importancia de duas casas de taipa de sua propriedade , que segundo o contracto feito com o Engenheiro A. Kersting, tem de serem demolidas por se acharem sobre a linha do novo lanço da estrada de Santo Antão.

Dito - Ao Engenheiro A. Kersting, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao referido administrador fiscal , autorisado-o para contractar a venda dos materiaes , pertencentes as obras publicas , que existem no convento da Soledade com a administração dos Bens dos orfãos , visto que tendo esta de estabelecer alli o Collegio das orfaas, lhe sera conveniente comprar os ditos materiaes , e a Fasenda lucrará por não despender com a sua condução para os armasens.

Dito Ao Inspector Geral das obras publicas communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Juiz de Direito da primeira vara do Civel , enviando-lhe o Compromisso da Irmandade de Santa Rita a fim de o examinar , e informar se está organisado conforme as Leis.

Dito - Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca de Flores , respondendo-lhe que a presidencia ficou sciente da partecipação que fiz em seo officio de 30 de Junho ultimo de achar-se pronunciado por crime de responsabilidade o promotor publico , e prefeito interino da mesma Comarca Eduardo Soares de Albegaria ; e recommendando-lhe , que quando algum Empregado for alli pronunciado , remetta copia da pronuncia para connecimento da mesma presidencia.

Dito -- Ao Juiz do Civel da 1. Vara , pa-

ro determinar aos seus Escrivães, que franqueem ao Administrador da Recebedoria, ou aos Empregados, que elle autorisar os livros de Notas e mais papeis relativos ao Imposto da Siza, conforme requisita o Inspector da Thesouraria de Fazenda. Iguaes Officios forão expedidos aos Juizes de Direito da 2. e 3. Vara do Civel.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- A Camara Municipal de Goianna, communicando-lhe, que será levada á consideração da Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima futura sessão a representação que dirigio em data de 4 do corrente sobre a questão da posse do Cidadão Joze de Sá e Albuquerque Mello Gadelha, no cargo de Juiz de Paz da Freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Escuna Fidelidade, para faser desembarcar os Marinheiros Joze Pedro e João de Oliveira que forão recrutados, visto serem subditos portuguezes, segundo acaba de representar o respectivo Consul.

Officio -- Ao Consul de S. M. Fidellissima nesta Cidade, communicando a expedição da ordem supra.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Escuna Guararapes, para dar baixa ao Recruta de Marinha Antonio Felis do Sacramento, visto ter sido recrutado illegalmente.

Dito -- Ao mesmo, para faser por a disposição do Commandante das Armas os recrutas e praças de 1. Linha, que condusio da Provincia da Parahiba.

Dito -- Ao Director do Jardim Botanico, para fornecer ao Director do Arsenal de Guerra as folhas, galhos, e pez das differentes arvores do mesmo Jardim, para ornato dos lados da piramide, que se acha collocada no largo do Palacio.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para mandar pintar a mixeriqueira e as sallas da Secretaria Militar, e bem assim faser algumas ligeiras pinturas nas peças do Parque e seus armões.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 8 de Julho.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe informado o requerimento de Nicoláo Joaquim Rodrigues Pinheiro, que pedia demição para seo filho Manoel Rodrigues Pinheiro, soldado da companhia d'artifices, allegando achar-se em avançada idade; e sobrecarregado de familia, ter prestado serviços, e um filho mais velho com praça no corpo policial.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., apresentando-lhe dous recrutas, remettidos pelo Prefeito da Commarca de S. Antão, com recomendação de serem mandados para a Marinha, em consequencia de suas pecimas conductas, pelas quaes devião ser repelidos do exercito.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., informando segunda vez sobre a pretenção de Francisco Gregorio d'Assiz, referindo-se a informação dada em 28 do mez passado.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento de Manoel Carneiro d'Oliveira, e Joanna Maria dos Martirios, que pedião demição para seo filho Pedro Nolasco, baseando a pretenção em serem d'avançada idade, e empossibilitados d'adquirirem o preciso para a manutenção da familia, sendo o dito seo filho quem unicamente lhes servia d'arrimo.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, procurando saber dos destinos de trez praças que o 3. batalhão d'artilheria apé, contava com ellas ali destacadas desde o 1. de Julho de 1834.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe a conta do que se estava a dever ao ex soldado Manoel do Nascimento, para que fosse satisfeita, entregando-se a respectiva emportancia ao commandante do Deposito, que lhe adiantára dita emportancia, por ter o referido Nascimento se engajado novamente para o serviço do exercito, e embarcado para o Rio de Janeiro.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe a guia, que pela Thesouraria da provincia do Pará foi passada ao cirurgião-mor Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, do 8. batalhão de caçadores.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Commarca de Goianna, relativos ao mez de Junho ultimo, e mandando entregar a respectiva emportancia ao soldado Manoel Dias Vieira.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Commarca do Bonito, pertencentes ao mez de Junho, e mandando entregar a emportancia dos mesmos a José Joaquim de Vasconcellos.

Dito -- Aos Prefeitos de Goianna, e Bonito, communicando-lhes o exposto nos precedentes officios, com o que ficavão respondidos os seos de 5, e 1. do corrente.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca de S. Antão, disendo lhe em resposta ao seo officio de 8 do corrente, que tinha remettido a presidencia para lhes dar destino os recrutas José Venerando, e Manoel Leandro d'Aréjes, cujo comportamento os exclua das fileiras do exercito.

Dito -- Prefeito da Commarca de Nazareth, accusando recebido o seo officio de 6 do corrente, ao qual acompanharão os recrutas José Mendes d'Oliveira, e Francisco José.

Dito -- Ao Commandante do Forte de Gaibú respondendo aos seus officios de 26 do mez passado, e 4 do corrente, que tratavão do comportamento do 1. tenente ajudante interino do mesmo forte.

Dito -- Ao Capitão Affonço Honorato Bastos, communicando-lhe, que a prestação do Tenente de Caçadores Manoel Claudino d'Oliveira Cruz, ficava elevada a 40U000 reis menções, e que neste sentido fosse cobrada na Thezouraria do 1. de Janeiro deste anno em diante.

Dia 9.

Dito -- Ao Exm. Presidente, para que houvesse de madar pintar a Secretaria militar, cujas sallas, e mexiriqueira não estavão decentes, e bem assim para mandar retocar as pinturas do parque d'artilheria.

Dito -- Ao Juiz de Direito da 2. Vara do crime, respondendo ao seo officio de 8 do corrente, que tractava do dezertor José Alves da Penha, remettido pela prefeitura, com o nome suposto de Antonio José Ferreira.

Dito -- Ao Capitão A. H. Bastos, devolvendo-lhe a conta do fardamento feita aos sargentos Valerio de Souza Lima, Antonio Manoel Gadelha, e soldado Luiz Moreira de Carvalho, para que dita conta fosse dividida, segundo a exigencia feita pela Thezouraria em officio desta data.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Recife, disendo-lhe que o recruta Jeronimo Rodrigues, fora posto em custodia por allegar ser casado, e viver com a mulher.

Portaria -- Ao Commandante da companhia d'artifices, mandando d'ordem da presidencia dar baixo ao soldado d'artilheria Vicente Carlos da Silva, por não estar no caso de servir na tropa de linha.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 10 de Julho.

Officio -- Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional com os balanços da receita, e dispeza geral do mez de Junho, e do semestre p. findo, e os da receita, e despesa das rendas applicadas ao resgate do papel, e do rendimento de hum por cento de armasenagem addicional relativos as mesmas epocas.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente communicando, que por falta do completo arranjo das notas de 10U reis, que existem no cofre da receita, e despesa geral desta provincia, não podia nesta occasião ser remettida a quantia de 50:000U de reis existente no mesmo cofre, mas que esta remessa seria feita pela 1.ª embarcação que se offerecesse.

Dito -- Ao Exm. Presidente da provincia rogando-lhe, a fim de que pela recebedoria de rendas internas se possa fiscalisar a arrecadação do imposto da siza, se dignasse expedir as suas ordens aos Juizes de Direito do Civel desta cidade, afim de que os respectivos escrivães franqueim ao administrador da mesma recebedoria, ou aos empregados, que elle authorisar, os livros de notas, e mais papeis relativos ao referido inspector.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha significando-lhe, que com o requerimento, que lhe enviava de Nuno Maria de Seixas, consignatario da barca portugueza Maria 1.ª, que havia acompanhando o seu officio, de 7 do corrente, julgava satisfaser ao que havia exigido, tendo de communicar-lhe, que a Thesouraria a vista dos documentos juntos ao mesmo requerimento, e do que havia ponderado, considera o referido consignatario com direito a totalidade do que pede, entregando os objectos a que se acha responsavel, e mostrando que a viagem findou no Rio de Janeiro por ordem do Governo Imperial, e por isso nos termos de poder ja ser pago, prestando fiança para dentro de hum praso rasoavel satisfaser ditas faltas, ou os valores, que por ellas se liquidarem.

Dito -- Ao Inspector de Alfandega participando-lhe para sua intelligencia, a communicação feita pelo Exm. Presidente da provincia para em comprimento do Imperial aviso de 29 de Maio ultimo, se reconhecer como V. Consul de Hamburgo nesta cidade a Ferdinand Bieber, durante a ausencia do Vicente Tegetmiyer, que exercia este lugar.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado participando-lhe, em vista do officio do Exm. Presidente da provincia de 9 do corrente que foi mandado dispensar do serviço ordinario da G. Nacional, como havia requisitado, o Guarda Luiz Francisco de Mello Santos, somente nos dias em que estiver empregado na mesma meza.

Dito -- Ao Doutor José Estaquio Gomes remettendo-lhe com o officio do Exm. Presidente da provincia de 5 do corrente a conta dos medicamentos e mais objectos, que comporão a ambulancia que acompanhou o esquadrão de cavallaria, e o 3 batalhão d'artilheria para a corte a fim de que em vista dos precos dos medicamentos apresentados pelo boticario, que os forniceo José Maria Gameiro se dignasse de informar se estão de conformidade com o regimento.

Dia 12.

Dito -- Ao Exm. Presidente da provincia levando á sua presença com os officios do Inspector d'Alfandega, e do 1. escriturario da mesma Manoel Efigenio da Silva, o quadro que este muito tem a honra de offerecer a S. M. o I., e rogando-lhe para que se dignasse de attender ao exposto nos mesmos officios, transmettindo ao Exm. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda o referido quadro, a fim de ser presente ao Mesmo Augusto Senhor.

Dito -- Ao Procurador Fiscal enviando-lhe com os autos que acompanharão o seu officio de 23 de Junho proximo findo, os esclarecimentos que sobre elles deo o administrador da recebedoria de rendas internas.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega dizendo-lhe, que pelo seu officio de 19 de Junho proximo findo, ficava na intelligencia de se achar já collocado no cáis defronte da nova rua da Madre de Deos hum dos guindatse de ferro, que desde o anno de 1837 se mandarão vir de Inglaterra para a descarga dos generos de estiva que se despachão sobre agoas, e que a penas se concluirem as obras d'Alfandega serão collocados os outros dous no prolongamento do mesmos cáes.

Dito -- Ao Administrador da recebedoria de rendas internas disendo-lhe em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que por a mesma recebedoria só se deve arrecadar da disima da chancellaria o que por esta Thezouraria lhe for incumbido, e que por tanto se o escrivão da mesma disima tem em seu poder algumas notas de devedores, a lem das que já tem dado conta, deve envial-as a Thezouraria para serem remettidas a mesma recebedoria.

Dito -- Ao mesmo remettendo-lhe com o officio incluso do escrivão da dizima da chancellaria a certidão a elle junta de trinta e oito addições, que se averbarão no mez de Junho proximo findo, a fim de que feitos os competentes assentos na mesma recebedoria se proceda a competente arrematação.

Diversas Repartições

EDITAES.

Vicente Thomas Pires de Figueredo Camarmo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Inspector d'Alfanda por S. M. I. o Snr. D. Pedro II. &c.

Faz saber, que no dia 20 do corrente se hão de arrematar em praça, ao meio dia, na porta d'Alfandega oito duzias de aneis de metal perfumados avaliados em 2U000 reis, apprehendidos pelos officiaes d'Alfandega no acto da vistoria ábordo do Brigue Inglez Windsor, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega 14 de Julho 1841.

V. T. P. de. F. C.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo cavalleiro da Ordem de christo, e Inspector d'Alfandega por S. M. I. o Sr. D. Pedro 2.º &c.

Faz saber que no dia 20 do corrente mez se hão de arrematar em praça, ao meio dia, na porta d'Alfandega, 4 dusias de caxinhas com phosforos avaliados a 2U000 rs. a duzia, e hum bote em 30U rs. mercadorio apprehendidas sem despacho pelos Guardas Francisco, Antonio da Silva cavalcante, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Outro sim, faz saber que no mesmo dia, lugar, e ora se arrematará hum chapéo de Sol avaliado em 2U500 rs., e hum bote em 30U000 rs., apprehensão feita pelo mesmo Guarda. Recife 14 de Julho 1841.

V. T. P. de F. C.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo camargo, cavaleiro da Ordem de christo, e Inspector da Alfandega, por S. M. I. o Sr. D. Pedro 2. &.

Faz saber, que no dia 20 do corrente mez se hão de arrematar em praça, ao meio dia na porta da Alfandega 7 pares de brincos de ouro; avaliados por 10U rs. o par, 20 pares de rozetas d'ouro a 4U rs. o par, 26 colheres para chá a 1U rs. cada uma, 36 ditas de sopa a 3U rs. cada uma, duas conchas para assucar a 2U rs. cada uma, dose lenços de linho a 2U rs., 2 cortes de calças de pano de linho transado a 2U500 cada um, objectos apreendidos pelos Officiaes d'Alfandega, no acto da visita á bordo da Barca portuguesa Espirito Santo, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega 14 de Julho de 1841. V. T. P. de F. c.

MEZA DO CONSULADO.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavaleiro da ordem de Cristo, e Administrador da Mesa do Consulado por S. M. I e C. que Deos Guarde, etc.

Fez saber que no dia 18 do corrente se hão de arrematar na porta da mesma duas caxas de assucar B n. 51, e M. n. 22 aprehendidas pelos respectivos empregados do trapixe da Alfandega Velha por enexactidão das taras; em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente Edital na porta desta administração e publicar pela imprensa.

Mesa do Consulado de Pernambuco 12 de Julho de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

EDITAL.

O Dr. Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior, Juiz de Direito do Crime desta Villa e Commarca de Páo do Alho, Provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deos Guarde &c.

Faz publico que forão assiduos em assistir á primeira Sessão Judiciaria do Jury desta Commarca de Páo do Alho, que se abrio no dia 22 de Abril, e encerrou-se no 1. de Maio: os Juizes de Facto os Snrs. -- Joaquim Joze Ferreira, Francisco Joze de Barros e Silva, Alferes Porfirio da Silva Tavares, Cosme Joze de Albuquerque, Tenente Francisco de Hollanda Chacon, Thomaz João de Carvalho, Joze Luiz Barboza, Joze Correia de Mello, Padre Antonio Feliciano Padilha, Manoel Ferreira dos Passos, Dr. Joze Pereira da Silva, João Sabino Barboza, Joze Carneiro da Silva Cavalcante, Joze Francisco de Souza, Capitão Francisco Cavalcante dos Santos, João Carneiro da Silva Cavalcante, Francisco Correia de Amorim, Juizes de Facto sorteados, os Snrs. -- Major Francisco do Rego e Albuquerque, Ajudante Francisco Garcia de Souza Ramos, Major Francisco Cavalcante e Albuquerque, Dr. João Francisco Coelho Bitancourt, Tenente Joze de Araujo Nunes, João do Rego Barreto, Bernardo Joze do Valle, Pedro Domingues Carneiro, Antonio Themoteo Carneiro da Cunha, Francisco Joaquim Padilha, Padre João Ferreira Rabello, Joze de Hollanda Cavalcante e Albuquerque, Alferes Alexandre Barboza da Silva, João Cavalcante e Albuquerque, Manoel Cavalcante e Albuquerque, Ignacio Gomes de Souza, Mauricio Francisco de Lima, Capitão Manoel Francisco Ramos, Manoel Antonio Soares; Juizes de facto notificados conforme o artigo 315 do Codigo do Processo.

Que por molestia faltarão á algumas Sessões diarias, os Snrs. -- Capitão Christovão de Hollanda Cavalcante e Albuquerque, Joze Carneiro da Motta, João Paulo Barboza, Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, Francisco de e Silva, Manoel Barboza Carneiro, Antonio Gonçalves Carneiro, Manoel do Rozario Brito, Francisco da Motta Cavalcante, Francisco Joze de Albuquerque Pinto.

Outro sim, que forão multados em 40U000 rs., os Snrs. -- João Carneiro da Silva, Manoel de Souza Cordeiro Simões, Manoel de Araujo Pinheiro, Joze Marques da cruz, Ma-

noel Gonçalves da Luz, Antonio Joze Campello, Francisco Joze de Araujo, João Salgado de Albuquerque Maranhão, Francisco Joaquim da Rocha Falcão, Miguel Barboza da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Joze Ribeiro, Lourenço Ribeiro Ribas, Felis Joze Pimentel, Antonio da Rocha Vasconcellos, Joze Mancel, Paulo Luiz Gouveia, Luiz de França Ferreira, Antonio Rodrigues de Figueiredo, Francisco Mendes da Costa, Joaquim Francisco Cavalcante, Joaquim Nunes Ferreira Pacheco, Capitão Francisco Delgado de Borba, Francisco Ezequiel Gonçalves Guerra, Alexandre Gonçalves Guerra, Suterio Marques da Cruz e Vicente Ferreira da Rocha; em 30U rs. o capitão Jeronymo de Albuquerque e Mello, Joze Joaquim Ferreira da Costa Figueiroa, Caetano Ferreira Chaves; e em 20U rs. o Snr. Joaquim Francisco Xavier Cavalcante

E para constar e de conformidade com o Art. 286 do cod. do proc., mandou o mesmo Juiz fazer este Edital, em que assignou, e eu Henrique Joze Brainer de Souza Rangel, Escrivão, o escrevi.

Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

MARANHAO'

O Presidente da Provincia, tão interessado, como qualquer Maranhense, em solemnisar com a maior pompa e esplendor o acto solemne da Coroação e Sagração de S. M. o Imperador, pretende, não desejando refrear o enthusiasmo, com que deve ser acolhida, e por outros meios applaudida a sua noticia, celebral-o de uma maneira perduravel, que atteste por muitos seculos a leal adhesão do Povo Maranhense ao Augusto Chefe da Nação, cujos interesses são os verdadeiros interesses do Estado, cujo coração ardente palpita pelos melhoramentos de um Paiz, que lhe é charo.

Uma obra publica de reconhecida vantagem, de indispensavel necessidade, condacente á embellecer a Cidade de S. Luiz, para cuja construcção contribuão os dignos habitantes do Maranhão, é digna de ser principiada no dia em que for solemnisada a fausta noticia da Coroação do Monarcha. Essa offrenda, esse pequeno tributo de amisade, essa prova de interesse pelo bem publico, será agradavel á seu coração terno e Brasileiro. E' assim que devem ser solemnisados os nossos grandes dias; é assim, que, desviando-nos de uma rotina de momentaneo interesse, de ephemero enthusiasmo, se deve aproveitar as disposições dos Povos, e inclinal-as á exaltação do Paiz, em que nascerão, ou com que se achão identificadas suas fortúnas e familias.

O Presidente da Provincia, querendo dar áo Povo do Maranhão uma clara demonstração de dicidido empenho pelos melhoramentos de sua Provincia, e ora da Capital tem resolvido dar comeco á grande obra do caes, que se dirige do Baluarte até a ponta dos Remedios. Os contingentes, que se juntarem, serão as provas mais concludentes de uma viva satisfação pela verificação do magestoso acto, que se pretende celebrar.

Desde o dia 16 de Junho de 1832, que se acha decretada por disposição Legislativa, tomada sobre igual do Conselho Geral d'esta Provincia, a construcção de dous cáes, dos quaes é um aquelle, para cuja edificação recorre o Governo Provincial á generosidade dos Maranhenses. Um concurso de innumeras circunstancias tem obstado á realisação de um projecto, cuja lembrança unicamente cobre de gloria quem por elle se interesse: nunca foi possivel aproveitar a consignação de quatro contos de reis destinada pelo referido Decreto, nem será facil tão cedo obte-la, attenta a defficiencia dos Cofres Publicos, e as extraordinarias despezas, com que continua a luctar o Estado.

Os Governos promovem com satisfação os interesses dos Povos, que lhes são confiados, e os encaminhão áo goso da maior somma de venturas, quando n'elles encontrão comfiança e estima; quando a sua boa vontade e os seus esforços auxilião a pequenhez dos recursos das authoridades; quando em fim com ellas se edentificão em tudo, que respeita á publica prosperidade. D'est'arte reina a paz, e a tranquillidade; d'est'arte se começão e se effectuão grandes, e importantes empresas.

O Presidente da Provincia, conhecendo as optimas disposições, e a boa vontade do Povo Maranhense, ousa convidal-o á solemnisar com uma manifestação de interesse real e duradouro os actos gloriosos da Sagração e Coroação do Monarcha Brazileiro, por amor e em respeito de Quem emprehende o Governo uma obra, que é e será dos Maranhenses, que lhes confia e recommenda.

Os Artigos subsequentes denotão as circunstancias, que acompanhão a execução do projecto expendido.

Artigo 1. No dia, em que tiverem lugar os actos religiosos, que se celebrarem por occasião da Coroação e Sagração de S. M. O Imperador, o Senhor D Pedro 2., terá começo um dos caes determinados no Decreto de 16 de Junho de 1832, e que deve prolongar-se do Baluarte áos Remedios, em conformidade do plano feito pelo Capitão de Engenheiros Joze Joaquim Rodrigues Lopes.

Art. 2. Immediatamente, que haja arrecadada a quantia de um conto de reis', principiara á conduzir-se pedra para a obra, e começará o serviço de alguns trabalhado es

Art. 3. O producto da subscripção será arrecadado pela maneira seguinte. Um Thesoureiro, nomeado pelo Presidente da Provincia, receberá um terço das quantias offerecidas, dias depois de assignados: o outro terço será arrecadado, logo depois de comecada a construcção: o ultimo receber-se-há tres mezes depois de seu principio O Thesoureiro deixará por cada vez em poder do subscriptor um recibo impresso, e assignado por si.

Art. 4. O producto arrecadado será immediatamente recolhido ao Thesouro, onde se conservará em deposito, e unicamente á disposição do Presidente da Provincia, que o fará despender á vista das contas e ferias assignadas pelo respectivo Engenheiro, as quaes, rubricadas pelo Presidente da Provincia, serão pagas, e conservadas em archivo no mesmo Thesouro.

Art. 5. O Presidente da Provincia recorrerá á Assemblea Provincial, de quem solicitará consignação de fundos para continuação da obra, dirigindo-lhe circunstanciada exposição de tudo quanto houver sido feito.

Art. 6. Em quanto houver dinheiros publicos consignados para construcção do cáes, não se disporá do ultimo terço recebido dos subscriptores.

Art 7. A lista dos subscriptores, alem de ser enviada áo Thesouro, será de mais lançada em livro proprio, e remettida áo archivo da Camara Municipal, a fim de que acções benemeritas, e patrioticas á todo o tempo constem.

Art. 8. E' livre áo subscriptor concorrer com dinheiro, materiaes, ou serviços Só se recommenda, e se espera pontualidade na execução do comprometimento

Art 9 O Governo fará cumprir fielmente as disposições do citado Decreto em relação áos omissos, de que o mesmo trata.

Art. 10. Sobre o terreno, que se ganhar da Cadeia áo Caes, pretende o Presidente da Provincia mandar edificar em tempo competente, e com os meios, que se promoverem, uma praça para mercado publico, para o que não será necessario, que se conclua a construcção do Caes, mas tão somente que se faça e entulhe a porção correspondente.

Art. 11. Sobre o começo do Caes se collocará uma lapida, na qual se abrirá uma inscripção allusiva á causa, que deu motivo á execução de tão importante plano.

Art. 12 Ao Caes se dará o nome de -- Caes da Sagração. --

Art. 13. O actual Presidente da Provincia em quanto tiver a gloria de presidir aos seus destinos, compromette-se a fiel observancia de todo o expendido.

Palacio do Governo do Maranhão em 2 de Junho de 1841.

João Antonio de Miranda.
(Do Monarchista.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano á foi publicado, e as rodas andarão brevemente, dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão-se nas casas seguntes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Joe Manoel dos Santos.

THEATRO.

Grande Galla, Coroação de S. M. I. C. O SENHOR D. PEDRO II. Tres Expectaculos, dias 17, 18, e 19. O 1. Expectaculo, gratis, dedicado ao alto assumpto do Dia, e destribuido pela Illustre - Sociedade Natalens. Representar-se-ha um brilhante e novo Drama, no qual, depois das transformaçoens de que é ornado, apparecera um brilhante Retrato do SENHOR D. PEDRO II., véra Effigie da ultima copia, chegada do Rio de Janeiro, e talvez a melhor que exista n'esta Cidade. Representão-se as peças novas -- O Desembarque de D. Maria 2.; Carlos 3., queda da Inquisição em Hespanha, ou a Coroação de Philippe 6. O vestuario de qualquer das peças é todo novo, guarnecido a primor; duas Jovens preencherão os intervallos com differentes danças; e em todos os tres dias rematarão os Expectaculos com o retrato de S. M. I., cantando-se o Hymno. Tendo de apparecer uma das praças toda illuminada na acção da comedia, onde se devem recitar Decimas, Odes, e Sonetos; o Emprezario pede aos seus amigos lhes deem por obzequio algumas obras do assumpto de tão grande dia, para serem recitadas no Theatro, na occasião competente.

O retracto de S. M. I. está executado com toda a perfeição, com Manto a Corte, pelo insigne artista o Sr. Joaquim Joze de Carvalho, a quem de justiça se devem tributar os devidos encomios pelo seu bom desempenho

O Theatro estará decentemente armado, e com toda a illuminação que possa admittir

N. B. O 2. e 3. dia, será contada para os Snrs. assignantes, que quizerem ver os Expectaculos.

Principiará á chegada do Exm. Snr. Presidente.

SOCIEDADE NATALENSE.

O Thezoureiro da mesma convida aos Snrs. Socios em geral a hirem ou mandarem hoje ao meio dia na rua do Crespo loje do Snr. Cunha receber os bilhetes, que em dividendo lhes tocou, para o Espectaculo do dia 17 do corrente, que á Sociedade se dignou offerecer o Illm. Snr. Francisco de Freitas Gamboa.

Avisos diversos

☞ O Secretario da Sociedade Recreio & Instrucção, convida aos Srs. Socios, a comparecerem hoje (16) em casa do Sr. Thesoureiro, para o disposto no § 5 do art. 12.

☞ Nos dias 16, e 20 do corrente mez de Julho, se hão de arrematar em praça Publica, pelas quatro horas da tarde, na rua da Aurora na porta do Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito, e orfãos Rocha Bastos, por ser as ultimas praças, tres moradas de casas terreas, sendo uma na rua do Aljube, e duas na Boa-ora da Cidade de Olinda, pertencentes ao finado Francisco de Almeida Ferreira; quem nas mesmas pertender lançar comparecão em ditas Praças

--- Qualquer dono de obra que queira algumas canoas para botar meterial, bem como areia tyjolo, ou mesmo se aterra algum terreno de impleitada, ou por canoas; quem as pretender, dirija-se a rua do Rangel, loja de sera de uma só porta.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, para o serviço de portas a dentro; dirija-se ao patio do Hospital, D. 12.

☞ Os herdeiros da finada Francisca da Rocha Bizerra, em consequencia de um annuncio inserto no Diario, n. 149 de 14 do corrente, fasem publico que qualquer pessoa que houver de allugar uma casa dontro da Propriedade que deixou a mesma finada na rua da Gloria na Boa-vista, onde morou o Snr. Ignacio Alves da Silva Santos, e foi arrematada por venda por um Snr. Bastos das Cinco pontas, que semelhante casa tem muitas complicações com um terreno que lhe he contiguo, e olaria confronte, quanto a servidão, o que já se tem feito ver por este Diario por vezes, e ultimamente no de 12 de Junho p. p.: ao depois ninguem se chame ao engano.

☞ Precisa-se de um homem que en tenda de refinar assucar, para caixeiro de uma refinação; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua do Cotovello, casa defronte do falescido Capitão-Mor Quaresma.

--- Traspassa-se a posse de um terreno de 100 palmos de frente, e trezentos de fundo, na Estrada de S. Amaro; quem o pretender, dirija-se ao Trapixe da Companhia.

☞ A pessoa que annunciou ter alguns escravos, e querer entrar de Sociedade em um Engenho; dirija-se a Custodio Luiz Reis, defronte da Madre de Deos, que se dará informações de quem deseja fazer este negocio.

☞ Roga-se a Snra. D. Feliciana Mequilina Cavalcanti de Albuquerque, tenha a bondade de annunciar, a sua morada para se lhe entregar uma carta de interesse.

--- Antonio Vaz da Oliveira, na rua do Amorim, 103, continua a vender no seu estabelecimento caffé moido de superior qualidade, e por preço commodo, em grandes e pequenas porções, igualmente recebe caffé em grão para torrar, e moer, sevada torrada e moida a 200 reis a libra: na mesma casa á para vender duas rolas grandes de ferro proprias para bombas.

☞ A casa annunciada á venda, no Diario de hontem, n. 150, no atterro defronte do navio velho, se acha hypothecada, e por Escriptura publica, e por isso ninguem faça negocio algum sem se entender no mesmo atterro, casa D. 11.

☞ Alugão-se tres moradas de casas terreas, com quintal e muitos commodos, na rua Imperial para lá do viveiro do Muniz; a tratar na rua do Crespo, loja do Snr. Cunha Soares Guimarães.

☞ Pergunta-se ao Snr. Manoel Joze de Oliveira e Mello, do engenho Morojó, se o escravo existente em seu engenho, tem os signaes seguintes; secco do corpo, cara redonda, olhos algum tanto grandes e vivos, nação costa beaí, tem um C na testa, com as pernas para baixo, signal da sua nação, de nome Luiz; fugio no anno de 1835, em Janeiro teria nesse tempo 16 a 18 annos mais ou menos; tendo os ditos signaes, dirija-se ao Guardião de S. Francisco do Recife, Fr. Jeronymo do Patrocinio de S. Joze.

☞ Aluga-se a loja do sobrado da rua do Rosario estreita: a fallar com o seu proprietario Antonio da Silva Gusmão, rua do Queimado.

— Precisa-se de um homem que saiba fazer sigarros; na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Aluga-se um pequeno sobrado de um andar, na rua da praia: quem o pretender, dirija-se a loja de livros n. 37 e 38, na praça da Independencia.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma caza de pequena familia, que saiba comprar, e cosinhar, e que seja fiel: na rua das Flores, casa D. 8, se dirá quem a pretende.

☞ Sabbado 17 de Julho do corrente anno, é a ultima praça da botica do fallescido Victorino Ignacio da Silveira, na rua Direita: os pretendentes dirijão-se ao cartorio do Escrivão Pereira, para verem o balanço, ou no referido dia as 4 horas da tarde na porta do Juiz de Orphãos da 3. Vara do Civel Fernando Affonso de Mello, na rua do Rangel.

☞ Quem annunciou querer comprar um sitio na estrada do Arraial, ou arrendar, querendo um na estrada do Monteiro, com boa caza de vivenda e commodos para ter vacas de leite; dirija-se a rua Nova, 3. andar, D. 26: na mesma caza tem um servente e official de pintor.

☞ Uma mulher se offerece para ama de casa, para todo o serviço: quem a pretender, dirija-se a rua do Fagundes, D. 21, junto a um sobrado de 3 andares.

☞ Preciza-se de uma ama que tenha bom leite, e seja de primeira barriga, preferindo-se o ser preta, e que não tenha filho, dando-se boa paga: na rua da Cadeia do Recife, n 62.

☞ Quem annunciou no Diario de 13 do corrente, querer comprar uma casa terrea para grande familia, na Boavista; dirija-se a rua da Santa Cruz, D. 41, no mesmo Bairro.

☞ Roga-se ao Snr. do engenho Morojó, que por favor veja se o preto de que faz menção em seu engenho, tem os signaes seguintes: alto, seco, cabeça pequena, tem uma serrilha que pega da testa té a ponta do nariz, por ser de nação mussambique, hombros largos, peitos butados para fora, braços compridos, mãos compridas, unhas tambem compridas e bem feitas, muito xoxo dos trazeiros, teve a 6 mezes uma gomma na canella de uma das pernas, que ficou mais grossa cousa diminuta, com algumas marcas de bexigas pelas pernas, pouca barba, e muito alegre: sendo que seja dito escravo, remetta-o a Boavista, na ponte velha, sobrado junto a fabrica do Gervasio, que satisfará toda a despesa.

☞ Lava-se e engomma-se com muito asseio, e por preço commodo; no principio da rua de Hortas, caza D 9.

☞ Manoel da Silva Salles retira-se para fora da provincia.

☞ Quem precizar de uma escrava para o serviço de uma caza de pouca familia; dirija-se a rua de Santa Rita Nova, D. 16, lado do nascente.

☞ Aluga-se uma caza terrea na rua da Florentina, com bons commodos, quintal e cacimba; a tratar no largo de palacio, segundo andar do sobrado junto ao Sr. Magalhães Bastos.

☞ Furtarão de uma casa na rua da Cruz n. 48 uma medalha de rubins com a Cruz do meio de diamantes rosas, com 3 quartas do cordão de ouro, que estava no pescoço de uma imagem de menino Deos, e outra dita de pingos de agoa, e a cruz do meio de rubins com um cordão mais fino metido em duas voltas no colchete, que estava no pescoço de outra imagem de S. Antonio; a pessoa a quem for offerecido tenha a bondade de levar no segundo andar da casa a cima que será bem recompensado.

☞ Josefa Rosa, moradora na rua das trincheiras, casa D. 13, de que he proprietaria exclusiva, admira-se do annuncio que sahio no diario n. 148, em que se offerece metade de dita casa para vender, senão colegisse pela casa do annunciante da rua direita D. 27, que he o Snr. Agostinho da Silva Guimarães quem pretende vender esta parte, fundado n'uma escriptura nulla, que obteve de Vicente Ferreira, creoulo, casado com a herdeira de Manoel Francisco Azevedo, o qual fez legados e heranças do que era do dominio e da posse da annunciante por herança de seus paes e de sua irmã ja fallecida; a annunciante continua na posse de toda a casa, e della não sahirá, sem que por acção competente se dispute o dominio; previne portanto ao publico para que ninguem vá enganado comprar demandas.

☞ Roga-se ao Sr. Manoel José de Oliveira e Mello proprietario do engenho Morojò o obsequio de ver se o escravo de que faz menção se tem os signaes seguintes; de nome Caetano, de nação benguella, de idade de 24 annos, alto bastante, pouca barba, rosto comprido, beiços cahidos, com a capella do olho direito cahida para baixo, com marca no peito de forma de um S com travessão, tem principio de serrador, e he meio buçal, fugio a 12 de Abril deste anno, sendo que seja o referido de o remetter a seu Sr. na rua da praia Antonio Dias Cardial, que satisfará toda a despeza.

☞ Uma mulher de 40 a 50 annos de idade se offerece para ama de uma casa de homem solteiro; quem precisar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA A BAHIA a Sumaca S. Antonio Milagroso, sahe no dia 25 do corrente, e hoje está prompta a receber carga; os pretendentes dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da cadeia.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Franc. Alves da Cunha ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, de superior marcha, de que he Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, pretende sahir até o fim do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirijão-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

PARA O RIO DE JANEIRO sahe no dia 23 do corrente o superior e velleiro Brigue Nacional Relampago, Capitão José Antonio de Carvalho, recebe ainda alguns escravos a frete, e passageiros, para o que trata-se com o seu consignatario Joaquim Baptista Moreira, na rua do Apolo, ou com o Capitão a bordo.

Leilão

☞ Que fazem Smith & Corbett, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pretencer, de cerca de 500 barricas de farinha de trigo no estado em que se acharem, desembarcadas da Barca Ingleza Science arribada com agoa aberta na sua recente viagem de New York com destino a Nova Holanda, e regularmente condemnada neste porto; sexta feira 16 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no forte do mattos junto a prensa do Sr. Mendonça.

Que fazem Bornvefond A. Faux & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas francezas ultimamente chegadas, consistindo em chales de seda de todas as qualidades, ditos de filó brancos e pretos, mantas de seda e de filó, setins para vestidos, gros de naples, veludos lavrados e lisos, coletes ricos, luvas de todas as qualidades, meias de seda para homem e senhora, ditas de algodão pretas e brancas, gravatas de seda, chapeos de sol de todas as qualidades, sapatos, e broseguins para senhora, flores finas, leques, espingardas, pistolas, &c., terça feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz n. 1.

☞ Que fazem Rozas Braga & Hadfield, em presença do Chanceller do Consulado de França, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pretencer, de 61 barricas de farinha de trigo avariada a bordo do Brigue Francez Armorique, Capitão Renouf, na sua actual viagem do Havre para este porto; segunda feira 19 do corrente as 9 horas da manhã em ponto, no armazem do Sr. Joaquim Lopes de Almeida por detraz do theatro.

☞ Que fazem Lehmann & C. por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, de uma caixa de lindas cassas bordadas e bicos finos, tudo avariado a bordo do navio Armorique, Cap Renous, na sua actual viagem do Havre para este porto sabbado 17 do corrente as 9 horas da manhã impreterivelmente no armazem da rua da cruz.

Compras

☞ Um gamão em bom uzo: quem tiver annuncie.

☞ Uma mesinha uzada: quem tiver annuncie.

☞ Uma cabra bicho, que tenha bom e bastante leite, se for preta melhor; quem tiver annuncie.

☞ Um oratorio que tenha 3 palmos de frente; na rua do Crespo loja D. 8.

☞ Uma Biblia do Padre Antonio Pereira, com o texto latino a margem, um dicionario de pontaz ambos com algum uzo; quem tiver annuncie.

☞ Uma grammatica francesa por Sevene; na rua nova armazem de louça D. 21.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto. cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Spermacete de 5, 6, 7, e 8 em libra, proprias para illuminação, caixinhas pequenas com passas novas, e chocolate novo de Lisboa a 280 a libra; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Um guarda roupa novo e de bom gosto, por preço commodo; no beco da bomba D. 4.

☞ Arroz pilado tanto em sacas como a retalho; na pracinha do Livramento venda Decima 25.

☞ Tres duzias e meia de pás de ferro por 20,000, 13 braços grandes para balança por 19000, 9 duzias de aldrabas gatas 14000, 16 milheiros de pregos batris pequenos 1800 o milheiro, 20 ditos de taxas de roda de fazer farinha 700 rs. o milheiro, 6 pesos de 8 libras cada um 400, uma porção de limas chatas e meia cana, serrotes grandes de 28 ps 1280, 8 duzias de ditos de 12 ps 600 rs. 6 ditas de 14 ps 6800, 20 grozas de parafuzos pequenos 6000; na pracinha do Livramento D. 32 loja de uma porta.

☞ Um cavallo melado carregador baixo até meio, muito bom passeiro, em pello ou aparelhado; na rua do caldereiro venda da quina D. 45.

☞ Um caixilho envidraçado para porta; por preço commodo; na rua do Queimado D. 2 lado do nascente.

☞ Vellas de spermacete de 5, 6, 7, e 10 em libra proprias para illuminação, por preço baato; no beco da po'é D. 6.

☞ O verdadeiro unguento santo para queimaduras, feridas, ou chagas, na rua nova defronte da Conceição n. 103. Este uguento tendo se vendido todo o que veio o anno passado, e tendo sido muito procurado pelos seus milagrosos effeitos chegou novamente de Lisboa em latas de quarta até libra.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 2000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimarães junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n. 12.

☞ Uma Cruz pendente da ordem de Christo, com laço de pedras; na rua da praia armazem de carne de Bernardino Antonio Ramos.

☞ Moendas Orisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, caixas de ferro cuado de todos os tamanhos a 100 reis a libra, dittas de ferro batido a 220 reis a libra, ditas de ferro cuado de beira virada a 80 reis a libra, maquinas de vapor de 3, 4 e 6 cavallos com suas proprias moendas, da melhor construção, e preço commodo uma prença Hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar; na rua da senzalla nova D. 1 casa de João Stodart.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantacoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Vende-se, ou hipoteca-se, uma casa de pedra e cal, no lugar do caldereiro, propria para se passar a festa, por ficar muito perto do banho, e com os commodos seguintes, duas sallas, quatro quartos, cosinha fora, e seu quintal; quem quiser qualquer dos negocios, entenda-se com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem; no forte de mattos prensa de algodão.

☞ Uma loja de couros sita na rua direita D. 21, e um escravo sapateiro; a tratar na mesma.

☞ Um berço, 2 aneloens, e uma prensa de espremer mandioca; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Cordas de tripa para rebecão pequeno, primas, e bordoens de arame; na praca da Independencia n. 19.

☞ Um chapeo armado com muito pouco uzo, com sua caixa de flandres, por preço commodo; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Uma negra moça, cozinha o diario de uma casa, cose chã, e engomma; na rua nova D. 17 defronte da Conceição.

☞ Dous molatinhos de idade de 12 a 15 annos, fazem todo o serviço de uma casa, e optimos para pagem; na rua da praia sobrado junto a ribeira D. 11 no primeiro andar.

☞ Chapeos de castor pretos e brancos, ditos de seda franceza da mais superior qualidade, ditos de castor brancos, pretos e de seda com borlas para meninos, ditos brancos e pretos sem pello, ditos de sol com muito boa seda, bonets de differentes modelos para meninos, sapatos de couro de lustro, setim e marroquim para senhora, caixinhas com amendoas confeitadas vindas ultimamente de frança, e por preço commodo; na rua da cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ Um cavallo ruzilho com bons andares; defronte da ribeira da boa vista D. 30.

☞ Uma negrinha creoula, com principios de costura, de idade de 10 annos, de bonita figura e muito robusta; no atterro da boa vista D. 75 sobrado de um andar.

☞ Os livros seguintes; Tito Livio, Horacio, Terencio, Ovidio, oraçoens, cartas, e officios de Cicero, por preço commodo; na rua nova loja de louça D. 21.

☞ E alugão-se bichas de hamburgo de boa qualidade; na rua do Padre Floriano venda da quina n. 35.

☞ Um preto de idade de 20 annos, perfeito canoeiro e cozinheiro tanto de forno como de fugão, uma linda escrava engommadeira, e cozinheira: uma pardinha de idade de 18 annos, cose, engomma, cozinha, e faz todo o mais serviço de uma casa, e dous pretos para todo o serviço; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Um corriame de couro de lustro, superior carne do sertão por grosso e a retalho, 3 couros espichados com bonita cor, e optimos para bahus, uma cama de vento, uma parelha de colxoens para cama de casal, sendo o colxão de cima de lã, dous bancos que servem para casa de pasto; na rua do Aragão D. 12.

☞ Uma venda nos 4 cantos de Olinda; a tratar no mesmo logar loja D. 22.

☞ Um novo diccionario portatil das lingoas portugueza e franceza, e um lampião novo de 4 vidros optimo para venda; no atterro da boa vista D. 39.

☞ Bichas pretas de superior qualidade; na travessa do Rozario D. 12.

☞ Um engenho de agoa novo, moente e corrente, e de muito boa producção, a fallar com Antonio da Silva Gusmão na rua do Queimado.

☞ Bichas de Hamburgo da melhor qualidade; na rua do Rozario botica do Paranhos.

☞ Uma barretina quasi nova para guarda nacional, por preço commodo, no pateo do Carmo venda D. 5.

☞ Uma negra creoula de idade de 18 annos, muito sadia, sem vicio algum, e he recolhida, cose, e engomma sofrivelmente; na rua do Collegio sobrado de um andar D. 2.

☞ Uma duzia de cadeiras envernisadas feitas no Porto, e uma marquesa de condurú, em bom estado; na rua do Rozario da boa vista entrando para o pateo da S. Cruz loja de marcineiro.

Escravos Fugidos

☞ Desappareceo no dia 25 do p. p. um moleque de nação angola, de nome Joaquim, altura regular, bem parecido, cara redonda, pés grandes, e quando anda bota-os para fora, com camisa e calças brancas, consta andar dentro desta praça por ter sido encontrado na camboa do Carmo, e rua das Cruzes; quem o pegar leve a casa de 3 andares junto a cadeia por cima da loja de chapeos que será gratificado

☞ No dia 6 do presente Julho de 1841 indo cortar varas no engenho Paulista, fugio um escravo de nome João de Angola que foi comprado a Manoel Vianna, morador no Rio Grande do norte, pescador no alto, de idade de mais de 50 annos, grosso do corpo, estatura media, tem uma pinha de cabelos brancos na cabeça, e uma pequena fistula entre as duas vias, abelidoso para tudo, que se proponhe a fazer em todos os officios mecanicos; quem o pegar levem a seo senhor o Padre Felipe Neri de Faria, morador no Janga, Freguesia de Maranguape termo de Olinda.

☞ Desappareceo no dia primeiro do passado Junho um preto buçal, de nome Domingos, de nação cassange, alto, olhos afumaçados, pouca barba, com um dente do queixo superior quebrado, e com algumas sicatrizes nas pernas, e uma estrela por cima do bico do peito direito, e no mesmo peito umas veias levantadas mais do ordinario; quem o pegar leve a Olinda rua da bequinha do S. Pedro casa de Vicente Ferreira Marinho, que sera generosamente recompensado.

☞ No dia 10 corrente desappareceo um escravo de nome Antonio, de nação angola, mas parece creoulo por ser muito antigo na terra, com officio de seleiro, alto, pouca barba, com um dente tirado em cima e outro em baixo na frente, olhos afumaçados, um tanto beiçudo, com umas marcas de feridas nas pernas, pés e mãos compridas; quem o pegar leve a rua direita D. 19.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 13.

Bahia; 6 dias, Polaca Austriaca Coute Ortemburg de 353 tonel., Cap. Vucovich, equip. 13, carga lastro; ao dito Capitão.

Liverpool; 52 dias, Barca Ingleza Eliza Johnston de 216 tonel., Cap. Alexandre Petrie, equip. 11, carga fazendas, a Johnston Pater & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Rio de Janeiro, Barca Brasileira Firmesa, Cap. Narciso José de S. Anna, carga varios generos.

Maceió. Brigue Escuna de Guerra Brasileiro Fidelidade, Commandante o 1.° Tenente Felippe José Pereira Leal.

Rio de Janeiro; Brigue Brasileiro Passos e Victoria, Cap. Manoel José Ribeiro, carga parte da que trouxe do Assû.

Dito; patacho Brasileiro Aguia de Mangaratiba, Cap. José Forjaz de Lacerda, carga differentes generos.

Halifax; patacho Inglez Falcon, Cap. James Wymon, carga couros.

Londres; Galera Ingleza Jones Stward, Cap. Daniel Donghaty, carga a mesma que trouxe.

Maranhão; Galera Ingleza Coeur de Leon, Cap. Thomaz Kendalle, carga lastro.

ENTRADOS NO DIA 14

New Zeland; 86 dias, Galera Americana France de 212 tonel., Cap Robert Dongloss, equip. 31, carga azeite de baleia; ao dito Capitão.

Nova Holanda; 75 dias, Brigue Inglez Cicely de 232 tonel., Cap. Evander M. Clend, equip. 14, carga lãa; ao dito Capitão.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro; Vapor Inglez Venezuelia, Cap. W. Henry, carga lastro, passageiros 12.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.